

Comp 018 Banco 001 Agência 0001 DV 01 C1 01 Conta 39.610-9 C2 01 Série 800 Cheque N.º 88017 C3 01 R\$ #1150,00#

Pague por este cheque a quantia de Um mil cento e dez reais

e centavos acima

a Aldineia Filipe da Silva ou à sua ordem

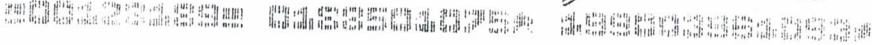
Contagem 28 de Dezembro de 2012

Gilberto Garate Quintana

COOPERATIVA COMUNITARIA LAGO AZUL  
CNPJ 23.847.130/0001-60  
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1992

**BANCO DO BRASIL**

AVENIDA JOAO GESSFF 110  
30.000-000/0359 10  
AV. LOAS OLIVEIRA 10.11  
COAFELAD 17/017



## RECIBO DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS – R. P. A.

<b>RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:</b>	<b>CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAGO AZUL</b>
<b>INSCRIÇÃO NO CNPJ:</b>	23.847.130/0001-60

Recebi da empresa acima identificada, a importância de R\$ 1.110,00 (um mil, cento e dez reais), referente à prestação de serviços no mês de Dezembro de 2017.

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇO		ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Nome:	Aldinéia Filipe da Silva	Serviços:	R\$ 1.264,37
		INSS:	R\$ 139,08
Inscrição INSS:	1290555713-5	I.R.R.F.:	
Inscrição ISS:			
CPF:	050.516.246-69	ISS:	R\$ 25,29
RG:	MG. 12.382.362	Outros:	
COD.:		Valor Líquido:	R\$ 1.110,00
Obs.:			
Local e Data:	Contagem 28 de, 12, de 2017.		

<b>NOME COMPLETO:</b>	Aldinéia Filipe da Silva
<b>ASSINATURA:</b>	<i>Aldineia Filipe da Silva</i>

ATESTADO QUE O SERVIÇO  
FOI PRESTADO E/OU MA-  
TERIAL FORNECIDO

*28/12/17 4618955642*

*Guemary Cristina da Silva*

*Conceição Sp. Silva M. 5.578.935*

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

## 1) - PARTES CONTRATADAS:

**CONTRATADO:** Aldineia Filipe da Silva, portadora da CI N. MG-12.382.362 e do CPF N. 050.516.246-69 estabelecida a Rua Rio Paracatu, 135 – Bairro: Riacho das Pedras – Contagem/MG

**CONTRATANTE:** Creche Comunitária Lago Azul – CNPJ: 23.847.130/0001-60

2) - **OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de auxiliar de escritório

## 3) - METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO:

Os serviços serão desenvolvidos segundo métodos e critérios a seguir:

- a) Executar e concluir os serviços contratados conforme descritos nos planos de trabalho, ou de acordo com a necessidade do contratante e ou a seu pedido;
- b) Acatar convocação da presidência da contratante para prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes aos assuntos objetos da prestação de serviços, bem como quanto à atuação das partes, no que diz respeito a pendências ou dúvidas, sempre que forem necessárias;
- c) Guardar sigilo absoluto sobre as informações a que tiver acesso;

## 4) - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- d) Executar e concluir os serviços contratados conforme descritos nos planos de trabalho, com apresentações de relatórios informativos ou de acordo com a necessidade do contratante e ou a seu pedido;
- e) Acatar convocação da presidência da contratante para prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes aos assuntos objetos da prestação de serviços, bem como quanto à atuação das partes, no que diz respeito a pendências ou dúvidas, sempre que forem necessárias;
- f) Guardar sigilo absoluto sobre as informações a que tiver acesso;
- g) Apresentar documentação legal quando do recebimento dos pagamentos, o que torna efetivo o reconhecimento de que não existe vínculo empregatício entre as partes;

## 5) - PREÇO:

- a) Os serviços serão executados pelo preço total de: R\$ 1.110,00 (um mil cento e dez reais) líquido mensais, no período de fevereiro a março de 2018.

Contagem, 01 de fevereiro de 2018

**ALDINEIA FILIPE DA SILVA**  
**CPF: 050.516.246-69**

*Aldineia Filipe da Silva*